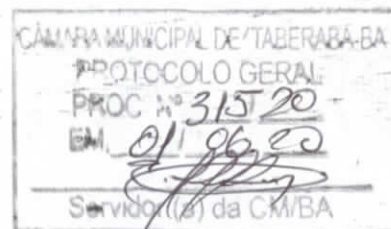




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

REDUZIR EM 50% A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (TFF) ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), incide sobre atividades de pessoas físicas (autônomos) e jurídicas, serve para custear as despesas realizadas pela Prefeitura no exercício da fiscalização das empresas instaladas no município.

Sabemos da importância desse serviço prestado pela Prefeitura, todavia, o país passa por um momento onde várias atividades comerciais foram paralisadas ou sofreram queda de receita, empregos foram perdidos e famílias estão passando necessidade. Esta medida vem para beneficiar todos os comerciantes que vem sofrendo por conta da pandemia.

Salientamos que esta medida deve valer enquanto o país e o estado estiverem sofrendo as consequências da pandemia do Covid-19.

Esperamos que a reivindicação da referida seja prontamente atendida, como forma de minimizar os prejuízos que os comerciantes vêm sofrendo.

Sala das Sessões, 01 de junho 2020.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacaí"